



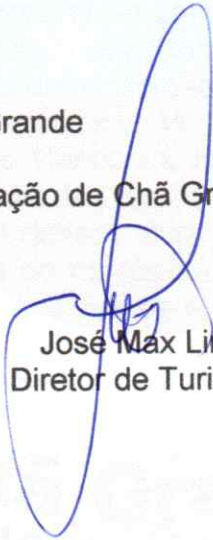
**\*EDITAL DO CONCURSO GAROTA  
AGRICULTURA DE CHÃ GRANDE 2019**

O Município de Chã Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital para o Concurso Garota Agricultura 2019, que acontecerá no dia 22 de Novembro de 2019, na Av. São José, em frente à Prefeitura Municipal de Chã Grande, a partir das 20h.

**OBJETIVOS**•O Concurso Garota Agricultura 2019 tem como objetivo geral, eleger a Garota Agricultura, representante da beleza, graça e glamour da juventude feminina na cidade de Chã Grande. •Promover o incentivo cultural e social da população chagrandense. As inscrições devem ser feitas das 08h às 13h no período de 10 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019. Na prefeitura Municipal de Chã Grande. O Edital poderá ser retirado no site: [www.chagrande.pe.gov.br](http://www.chagrande.pe.gov.br).

Prefeitura Municipal de Chã Grande

Secretaria municipal de Educação de Chã Grande



José Max Lins  
Diretor de Turismo

## DATA DE REALIZAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

I.O Concurso elegerá a Garota Agricultura 2019, da cidade de Chã Grande PE no dia 22 de Novembro na Av. São José, em frente à Prefeitura Municipal. O período de inscrição será entre os dias 10 de setembro à 10 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal de Chã Grande, situado na Av. São José, Nº 101, Centro, com a responsável pelas inscrições Gecilania Maria da Silva. II.No Concurso serão outorgados os títulos de: Garota Agricultura 2019, 1ª Sucessora, 2ª Sucessora e Garota Simpatia, fazendo jus aos prêmios oferecidos por apoiadores do Concurso e pela Comissão Organizadora.III.O mandato das eleitas se estenderá até o Concurso Garota Agricultura 2020.

## DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

I. Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:  
a) Comissão Organizadora - formada pelos servidores do Departamento Municipal de Turismo e o Studio de Dança Roseli Schneider. b) Comissão Julgadora – convidada pela Comissão Organizadora, composta por no mínimo 5 (cinco) pessoas, dentre elas um Presidente, sendo profissionais imparciais, de áreas afins do referido Concurso, tais como: moda, saúde, beleza, comunicação, dentre outras. IV. Compete à Comissão Organizadora, promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever as candidatas no Concurso e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso. V. Compete à Comissão Julgadora, selecionar os candidatos apresentados e proceder ao julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos. VI. Compete à Comissão Julgadora classificar as participantes do Concurso, indicando-as, tanto na Pré-Seleção como no Concurso, as candidatas serão avaliadas segundo os seguintes quesitos: 1. Beleza; 2. Postura e desenvoltura na passarela; 3. Simpatia; 4. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos; 5. A decisão da Comissão Julgadora não será passível de recurso.

## DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE I.

A candidata deverá ser cidadã chagrاندense e deve residir na cidade ou na zona rural desta. II. Ter 15 (quinze) anos de idade completos no momento da inscrição e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade. III. Possuir grau parentesco até segundo grau de algum agricultor da cidade de Chã Grande. IV. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade, glamour e beleza de formas físicas, de rosto e ter condições (cultura e conhecimento) para representar o Município de Chã Grande em eventos/ações em que sua presença for solicitada. V. A Candidata não pode possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o Concurso e o reinado da vencedora. VI. A Candidata dispor-se a cumprir as obrigações constantes do Concurso estando presente em eventos quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, assim como no Concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando então a faixa à respectiva eleita. VII. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Concurso Garota Agricultura 2019, sem cachê pelo uso da imagem.





### DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições deverão ser feitas entre 10 de setembro a 10 de outubro de 2019 08h às 13h por meio da Ficha de Inscrição e anexos. II. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e entregue na Prefeitura Municipal de Chã Grande, Endereço: Av. São José, 101 -105, Chã Grande -PE, 55636-000.

III. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: a) Cópia do RG; b) Uma (01) foto recente de corpo inteiro, tamanho (15x21cm), de boa qualidade, colorida, c) A entrega da ficha de inscrição e seus anexos poderão ser feitos pessoalmente obedecendo à data para o prazo, não aceitaremos fichas após as datas de término da inscrição. d) Os pais dos menores devem preencher a ficha e anexar à cópia da identidade. No ato da inscrição. e) Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata a interessada comprometer-se a: 1. Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos; 2. Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior; 3. Acatar as decisões da Comissão Organizadora; 4. Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as três primeiras colocada ou não; 5. Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios; 6. No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada. f) Caso a inscrição da candidata não apresente todos os itens deste Edital, a candidata não terá sua inscrição aceita no Concurso. g) A ficha de inscrição bem como seus anexos não serão devolvidos à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação. h) É vedada a inscrição de participantes que sejam servidores da Rede Municipal desta cidade.

### DOS TRAJES E ACESSÓRIOS.

É de responsabilidade da candidata para o Concurso Garota Agricultura 2019. II. Par de sapatos liso e preto, com salto de 0,7cm de altura ou mais, não podendo ser salto coloridos. DA PRODUÇÃO. I. Para o dia do Concurso responsabilizar-se-ão pelos trajes casual, de gala das candidatas, assim como por acessórios, as candidatas seguindo as regras e cores que a organização do evento solicitar, em caso de descumprimento das regras a candidata será desclassificada. II. A Candidata ficará responsável pela produção (cabelo e maquiagem) no dia do Concurso, (Sendo cabelo solto e maquiagem para palco), caso haja patrocinadores a organização divulgará o mesmo.

### DA PRÉ-SELETIVA.

Poderá ser realizada uma Pré-Seletiva ao Concurso, caso haja mais de 20 (vinte) candidatas, ficando a critério da Comissão Organizadora a realização ou não desta etapa. II. A data, local e horário da realização da Pré-Seletiva serão divulgados com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização, por meio de e-mail e/ou telefone. III. A produção de cabelo e maquiagem da Pré-Seletiva ficará por conta da candidata. IV. Nos ensaios e no dia do concurso não será permitida a entrada de parentes amigos ou qualquer grau de parentesco, ao descumprimento da ordem a candidata será desclassificada.

### DO CONCURSO.



As candidatas desfilarão em palco ou passarela para a avaliação da Comissão Julgadora em trajes casual, e de gala na cor preta modelo do traje será divulgado pela organização.II.Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo à sequência:

a)1º lugar Garota Agricultura/2019;b)2º lugar: Sucessora/2019;c)Garota simpatia.III.Em caso de empate o Presidenteda ComissãoJulgadora terá a responsabilidade pelo desempate.

#### DA PREMIAÇÃO.I.

Os prêmios a serem concedidos no Concurso serão conforme segue:1ª Colocada: Garota Agricultura -Faixa e coroa e premiação em Dinheiro valor não revelado.2º Colocada: 1ª sucessora-Faixa e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento. Garota Simpatia-Faixa e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.I.



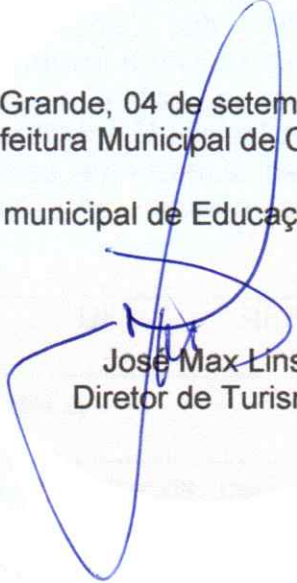


A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com este edital, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de cancelamento da inscrição sem direito a quaisquer indenizações. II. Havendo alterações nas condições citadas neste Edital, antes, durante a realização do Concurso, a candidata será desclassificada. III. A eleita Garota Agricultura 2019 deverá estar, sempre que requerida, à disposição da Secretaria Municipal de Educação participações em eventos, e demais trabalhos que o cargo impõe. IV. A eleita não poderá realizar nem um trabalho usando o título Garota Agricultura 2019

sem autorização da secretaria municipal de Educação. V. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por despesas contraídas pela eleita, para a aquisição de vestuário a ser utilizado em eventos comunicados pela Secretaria. VI. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento. Mais informações do Concurso Garota Agricultura 2019 poderão ser obtidas pelo e-pelo fone: (81)3537-1140/ (81) 99295-7836 (Gleyciane).

Chã Grande, 04 de setembro de 2019.  
Prefeitura Municipal de Chã Grande

Secretaria municipal de Educação de Chã Grande

  
José Max Lins  
Diretor de Turismo

ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO GAROTA**



Preenchimento obrigatório de todos os campos

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº.: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Altura: \_\_\_\_\_  
Peso: \_\_\_\_\_ Número do Manequim: \_\_\_\_\_  
Número do Sapato: \_\_\_\_\_ Busto: \_\_\_\_\_ Quadril: \_\_\_\_\_  
Cintura: \_\_\_\_\_ Cor dos Olhos: \_\_\_\_\_ Cabelos: \_\_\_\_\_

• Declaro ter pleno conhecimento do Edital do Concurso Garota Agricultura 2018 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da inscrição. • Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Chã Grande, Secretaria Municipal de Turismo e patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento. Chã Grande, \_\_\_\_ de agosto de 2018. Assinatura da candidata ou responsável:

ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, \_\_\_\_\_, brasileira, \_\_\_\_\_ solteira, \_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_ e domiciliada \_\_\_\_\_, CEP 55636-000, nesta cidade de Chã Grande, declaro ter pleno conhecimento do Edital do Concurso Garota Agricultura 2018, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria Municipal de Turismo antes e durante a realização do Concurso, sob pena de cancelamento da inscrição. Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria Municipal de Turismo após ser eleita Garota Agricultura 2018, estando à disposição desta a partir de hoje, para participações em festas, eventos e demais eventos que o cargo impõe. Chã Grande, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

Assinatura da candidata ou responsável